

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM COMÉRCIO EXTERIOR
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
PROCESSO Nº 69/2008 *Homologado pela Portaria-SE nº 5535, de 29/06/2009, publicada no DOE de 30/06/2009*
PARECER CEE/PE Nº 33/2009-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/04/2009*

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco protocolou ofício neste Conselho Estadual de Educação em 16 de junho de 2008, solicitando RECONHECIMENTO DO CURSO DE Bacharelado em Comércio Exterior, ofertado pela FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, mantida pela AEVSF – Autarquia do Ensino Superior de Petrolina.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ata de reunião do órgão competente autorizando o encaminhamento do processo ao CEE/PE;
- ato de criação da mantenedora e suas reformas;
- ofício da mantenedora ao CEE-PE;
- cópia do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Interno da FACAPE;
- Política de qualificação docente;
- Projeto Pedagógico do Curso.

II – ANÁLISE:

O curso de Bacharelado em Comércio Exterior da FACAPE foi implantado no primeiro semestre de 2005, autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 83/2004-CES, publicado através da Portaria SEDUC/PE nº 5041, de 27/09/2004.

Recebendo o presente processo esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE designar comissão de verificação das condições de oferta do curso em tela. A comissão foi formada por Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja – Presidente, Aristóteles Silva Veríssimo – especialista e o conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça, representando o CEE/PE.

A comissão visitou a FACAPE no dia 27 de março de 2009, originando o relatório que segue, na sua íntegra.

“RELATÓRIO DE VISITA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM COMÉRCIO EXTERIOR DA FACAPE, MANTIDA PELA AEVSF”

A visita de verificação foi realizada no dia 27 de março de 2009. Iniciou-se pelo levantamento de instalações físicas e equipamentos. Em seguida, foi realizada entrevista com oito alunos de períodos diversos para avaliar o nível de satisfação com o curso e os principais problemas percebidos.

Finalmente, realizou-se avaliação em conjunto com a coordenação do curso e dirigentes da FACAPE, sobre a necessidade de ajustes no projeto pedagógico do curso.

O relatório da comissão é o que segue.

I – INSTALAÇÕES FÍSICAS

A FACAPE possui amplo espaço construído, com área verde e terreno livre para futuras ampliações. A construção é de boa qualidade e conservação, atendendo satisfatoriamente às condições necessárias ao bom funcionamento do curso.

A área administrativa possui: sala de professores equipada com quatro microcomputadores ligados à internet, sala de reunião e confortável sala de TV e vídeo; setor de apoio pedagógico aos professores; salas de coordenações de cursos e de pós-graduação; ouvidoria; diretoria e vice-diretoria; assessoria de comunicação.

Existem três laboratórios de informática com projetores multimídia, cada um com 20 microcomputadores, disponíveis para os alunos do curso de Comércio Exterior. A FACAPE dispõe ainda de duas salas de teleconferência, com 40 e 30 lugares.

Comparando com visitas anteriores, percebe-se claramente que as instalações foram ampliadas e reformadas para proporcionar maior funcionalidade e conforto à comunidade acadêmica. Ressalvamos, apenas, que ainda resta cerca de 50% das salas de aulas sem climatização, e entendemos que este é um problema que precisa ser solucionado a médio prazo, considerando as altas temperaturas da região. A presidência da autarquia afirma que o projeto de climatização está em curso e será concluído em breve.

II - BIBLIOTECA

A AEVSF construiu recentemente uma biblioteca com 1.120m², muito bem dimensionada, com espaços para: exposição de artes, bibliotecário, auxiliares, coordenadores, recuperação de acervo, várias cabines de estudo individual e estudo em grupo e , sanitários, tudo devidamente adaptado às condições de acessibilidade.

O projeto executado é grandioso e deve servir de referência para as demais IES de Pernambuco. A inauguração está prevista para fins do mês de abril, dependendo apenas de aquisição de mobiliário, já em fase de licitação.

Por outro lado, o acervo existente para o curso de Bacharelado em Comércio Exterior é insuficiente, carecendo urgentemente de ampliação para atingir pelo menos dez exemplares de cada disciplina constante na Matriz Curricular, independentemente dos autores. Os alunos entrevistados revelaram grande dificuldade para conseguir os títulos que necessitam para acompanhar o curso.

III – PROJETO PEDAGÓGICO

O perfil do egresso previsto está de acordo com a Matriz Curricular vivenciada. A Matriz, por sua vez, encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cursos de Comércio Exterior.

A Matriz Curricular constante no projeto protocolado no CEE/PE por ocasião do pedido de autorização do curso em análise é a mesma vivenciada até esta data, porém difere daquela constante no Parecer CEE/PE Nº 83/2004-CES, justificado o equívoco tão somente por falha na digitação, conforme constatado por esta comissão.

Assim sendo, consideramos como válida a matriz constante no projeto inicial e utilizada em todos os períodos até esta data. Destacamos apenas que não houve comunicação ao CEE –PE por parte da coordenação do curso ou da direção da FACAPE à época, que deveria ter solicitado retificação do parecer de imediato.

MATRIZ CURRICULAR APROVADA E VIVENCIADA

PERÍODO	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
1º	Introdução ao Comércio Exterior	-	60	4
	Matemática	-	60	4
	Português	-	60	4
	Teoria Geral da Administração	-	60	4
	Inglês I	-	60	4
	TOTAL	-	300	
2º	Microeconomia	-	60	4
	Contabilidade Geral	-	60	4
	Estatística I	-	60	4
	Inglês II	08.04.1.05	60	4
	Sociologia das Organizações	-	60	4
	TOTAL	-	300	
3º	Estatística II	08.05.1.08	60	4
	Inglês III	08.04.1.09	60	4
	Inst. de Dir. Público e Privado	-	60	4
	Macroeconomia	-	60	4
	Metodologia do Trabalho Científico	-	60	4
	TOTAL	-	300	
6º	Administração Financeira II	08.05.1.21	60	4
	Língua Espanhola II	08.04.1.24	60	4
	Gestão de Marketing Internacional	-	60	4
	Prática de Exportação	08.04.1.23	60	4
	Negociações Internacionais	-	60	4
	TOTAL	-	300	
7º	Prática de Importação	08.04.1.23	60	4
	Direito do Comércio Internacional	-	60	4
	Logística e Transportes	-	60	4
	Agronegócio	-	60	4
	Administração de Recursos Humanos	-	60	4
	Estágio Supervisionado	-	300	
	TOTAL	-	600	
8º	Cooperativismo	-	60	4
	Mercado de Capitais	08.04.1.23	60	4
	Empreendedorismo	-	60	4
	Estratégia Empresarial	-	60	4
	Pesquisa Mercadológica	-	60	4
	TOTAL	-	300	

As discussões com a equipe pedagógica foram proveitosas e originaram uma nova Matriz Curricular proposta, para ser implementada no segundo semestre de 2009. Considerando que as mudanças ocorreram a partir do 3º Período do curso, as turmas que encontram-se no 1º e 2º Períodos durante o semestre em curso (2009.1), poderão ser inseridas na nova seqüência curricular, a partir do semestre 2009.2.

Dentre outras alterações, decidiu-se incluir a disciplina de Administração de Projetos e Trabalho de Conclusão de Cursos no currículo, por entender-se que os graduandos necessitam ter uma inserção prática na área de pesquisa e elaboração de relatório.

NOVA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PERÍODO	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
1º	<i>Introdução ao Comércio Exterior</i>	-	60	4
	<i>Matemática</i>	-	60	4
	<i>Português</i>	-	60	4
	<i>Teoria Geral da Administração</i>	-	60	4
	<i>Inglês I</i>	-	60	4
	SUBTOTAL	-	300	
2º	<i>Microeconomia</i>	-	60	4
	<i>Matemática Financeira</i>	08.05.1.02-	60	4
	<i>Estatística</i>	-	60	4
	<i>Inglês II</i>	08.04.1.05	60	4
	<i>Sociologia das Organizações</i>	-	60	4
	SUBTOTAL	-	300	
3º	<i>Introdução à Contabilidade</i>	08.05.1.02	60	4
	<i>Inglês III</i>	08.04.1.09	60	4
	<i>Inst. de Dir. Público e Privado</i>	-	60	4
	<i>Macroeconomia</i>	-	60	4
	<i>Metodologia do Trabalho Científico</i>	-	60	4
	SUBTOTAL	-	300	
4º	<i>Direito Tributário</i>	08.04.1.13	60	4
	<i>Economia Internacional</i>	-	60	4
	<i>Língua Espanhola I</i>	-	60	4
	<i>Contabilidade Gerencial e Custos</i>	-	60	4
	<i>Administração de Recursos Humanos</i>	08.02.1.07	60	4
	SUBTOTAL	-	300	
5º	<i>Administração Financeira</i>	08.05.1.20	60	4
	<i>Relações Internacionais</i>	-	30	2
	<i>Legislação Aduaneira</i>	08.04.1.13	60	4
	<i>Língua Espanhola II</i>	08.04.1.24	60	4
	<i>Teoria e Prática Cambial</i>	08.05.1.01	60	4
	<i>Negociações Internacionais</i>	-	30	2
	SUBTOTAL	-	300	4

6º	<i>Gestão de Materiais e Suprimentos</i>		60	4
	<i>Direito do Comércio Internacional</i>	08.04.1.24	60	4
	<i>Fundamentos de Marketing</i>	-	60	4
	<i>Prática de Exportação</i>	08.04.1.23	60	4
	<i>Economia Brasileira Contemporânea</i>	-	60	4
	<i>Estágio Supervisionado</i>		300	
	SUBTOTAL		600	
7º	<i>Prática de Importação</i>	08.04.1.23	60	4
	<i>Gestão de Marketing Internacional</i>	08.04.1.19	60	4
	<i>Logística e Distribuição</i>	-	60	4
	<i>Administração de Projetos</i>	-	60	4
	<i>Mercado de Capitais</i>	-	60	4
	SUBTOTAL		300	
8º	<i>Gestão de Agronegócios</i>	08.04.1.23	60	4
	<i>Empreendedorismo</i>	-	60	4
	<i>Estratégia Empresarial</i>	-	60	4
	<i>Pesquisa Mercadológica</i>	-	60	4
	<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	-	60	4
	SUBTOTAL		300	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		2.700	

Os gestores da FACAPE / AEVSF entregaram ofício à comissão pleiteando a mudança das 100 vagas do curso para o turno noturno, alegando que a demanda pelo diurno é decrescente, em função da necessidade de estágio e de trabalho profissional. Admitimos que a solicitação procede e concordamos com a mesma.

IV – CORPO DOCENTE

O quadro docente do curso de Bacharelado Comércio Exterior é composto por um doutor, oito mestres, 14 especialistas e dez graduados. Consideramos que, pelo porte da instituição, é importante melhorar o perfil de titulação do corpo docente, principalmente com relação ao grande número de graduados.

V – CONCLUSÃO

Durante a visita, esta comissão entrevistou um grupo de alunos de períodos diversos, desde o primeiro até o oitavo, para saber o nível de satisfação dos mesmos com relação ao curso. As opiniões foram razoáveis; alguns alunos criticaram a pouca contextualização de certos professores, que não levam o curso voltado à prática do Comércio Exterior. Entendemos que, por tratar-se de curso único no Estado de Pernambuco, é compreensível que não exista grande oferta de docentes com formação específica na área.

Considerando a insuficiência do acervo relatado por esta comissão, solicita-se que sejam enviadas ao CEE/PE as cópias dos comprovantes de aquisição dos livros, na proporção definida neste relatório, no prazo de 120 dias.

Diante do exposto e analisado e levando em consideração as condições verificadas, recomendamos o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior ofertado pela FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, com 100 vagas anuais, em duas turmas, com 50 vagas em cada turma.”

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e levando em consideração o relatório de verificação da comissão, nosso voto é no sentido de:

1. reconhecer o curso de Bacharelado em Comércio Exterior ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE pelo prazo de cinco anos;
2. validar a Matriz Curricular vivenciada no curso e constante no presente parecer, bem como aprovar a nova Matriz Curricular proposta;
3. autorizar a mudança das 100 vagas do curso em duas turmas do turno diurno para o noturno.

É o voto. Comunique-se à Instituição, à SE/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2009.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

Presidente